



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CUMARU

L E I Nº 117 de 29 de outubro de 1969.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUMARU,
 FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU
 SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o ~~señal~~ Prefeito de município, autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros novos (NCR\$.29.400,00), para fazer face com o reforço das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas.

20 - GOVERNO MUNICIPAL			
20.1. - GABINETE DO PREFEITO			
3.1.2.2	- Material de Consumo.....	Ncr\$.	3.000,00
3.1.3.0	- Serviço de Terceiros.....	Ncr\$.	500,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.....	Ncr\$.	500,00
4.1.4.0	- Material Permanente.....	Ncr\$.	1.000,00
	Sub-Total.....	Ncr\$.	5.000,00
30 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
30.1 SECRETARIA DA PREFEITURA			
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	Ncr\$.	500,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.....	Ncr\$.	2.000,00
	Sub-Total.....	Ncr\$.	2.500,00
40 - SERVIÇOS FAZENDÁRIOS E ENCARGOS GERAIS			
40.1 TESOUREO MUNICIPAL			
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	Ncr\$.	500,00
	Sub-Total.....	Ncr\$.	500,00
40.3 - ENCARGOS GERAIS			
3.1.4.0	- Encargos Diversos.....	Ncr\$.	1.000,00
3.2.7.3	- Entidades Estaduais.....	Ncr\$.	500,00
	Sub-Total.....	Ncr\$.	1.500,00
50 - SERVIÇO INDUSTRIAL E DE ABASTECIMENTO			
50.1 SER. DE MERCADOS AÇUGUES E MATADOUROS			
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	Ncr\$.	1.000,00
4.1.4.0	- Material Permanente.....	Ncr\$.	1.000,00
	Sub-Total.....	Ncr\$.	2.000,00
60 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
60.1 - Ensino Primario Municipal			
4.1.4.0	- Material Permanente.....	Ncr\$.	4.000,00
	Sub-Total.....	Ncr\$.	4.000,00
70 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL			
70.1 - SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL			
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Ncr\$.	1.000,00
3.1.3.0	- Serviço de Terceiros.....	Ncr\$.	200,00
3.2.7.4	- Entidades Municipais.....	Ncr\$.	700,00
	Sub-Total.....	Ncr\$.	1.900,00
80 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
80.2. SER. RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
3.1.3.0	- Serviço de Terceiros.....	Ncr\$.	4.000,00
	Sub-Total.....	Ncr\$.	4.000,00
80.3 - SERV. DE OBRAS E URBANISMO			
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	Ncr\$.	1.000,00
4.1.1.0	- Obras Publicas.....	Ncr\$.	1.000,00
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.....	Ncr\$.	2.000,00

c o n t i n u a



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARU

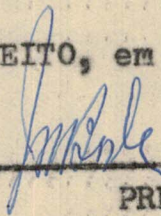
Continuação

4.1.4.0 - Material Permanente.....	Ncr\$.	500,00		
Sub-total.....	Ncr\$.	4.500,00		
90.-SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO				
90.1.- Serv. DE LIMPEZA PÚBLICA				
3.1.1.1 - Desp. Variaveis c/Pessoal Civil.....	NCR\$.	1.000,00		
3.1.2.0 - Material Permanente.....	Ncr\$.	500,00		
Sub-total.....	Ncr\$.	1.500,00		
90.2-ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.1.3.0 - Material de Consumo.....	Ncr\$.	2.000,00		
Sub-Total.....	Ncr\$.	2.000,00		
TOTAL GERAL.....			Ncr\$.	29.400,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta da antecipação da Receita do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 1969.



PREFEITO.

a) João de Moura Borba.